

Salvador, 02 de dezembro de 2024.


NORMAS COMPLEMENTARES

A Congregação da Faculdade de Comunicação, no uso de suas atribuições e, em atenção à Resolução nº 02/2017 do Conselho Universitário (CONSUNI), definiu as seguintes Normas Complementares para realização de Concursos do Magistério Superior no âmbito desta Unidade.

1. A prova escrita terá duração de 5 (cinco) horas, incluído o tempo para a consulta bibliográfica.
2. A prova escrita começará com a consulta bibliográfica, a qual terá a duração de 1 (uma) hora e poderá ser feita em material impresso, manuscrito ou em meio eletrônico/digital, de propriedade ou sob a responsabilidade do/a candidato/a.
3. O local da consulta será o mesmo de realização da prova escrita, no qual o/a candidato/a deverá permanecer durante todo o período. Em caso de necessidade de se ausentar do local, será acompanhado/a por alguém designado pelo/a Presidente da Banca Examinadora.
4. A Faculdade de Comunicação não irá fornecer material bibliográfico para a consulta nem se responsabilizará por acesso à rede elétrica ou à internet durante a realização da consulta.
5. Findo o tempo de consulta só será permitido utilizar as anotações feitas nas folhas entregues no período de consulta bibliográfica.
6. Não será admitida durante a realização da prova escrita, incluída a consulta, a comunicação direta ou indireta entre os/as candidatos/as e a comunicação do/a candidato/a com qualquer outra pessoa externa ao concurso
7. As folhas da Prova Escrita e de anotações serão identificadas por códigos alfanuméricos atribuídos aleatoriamente a cada um/a dos/as candidatos/as, imediatamente antes do início da prova, ou seja, no ato de assinatura da lista de presença para realização da Prova Escrita. **OS/AS CANDIDATOS/AS NÃO DEVERÃO ASSINAR NENHUMA DAS FOLHAS UTILIZADAS PARA A PROVA.**
8. Cada candidato/a receberá uma ficha onde colocará um código, atribuído à sua prova escrita, com sua respectiva identificação. As fichas de todos/as os/as candidatos/as serão guardadas em envelope lacrado na presença dos mesmos e ficarão sob a inteira responsabilidade da Diretoria da Faculdade de Comunicação. A Banca Examinadora terá acesso à identificação destes códigos somente após a divulgação do resultado desta prova.



9. O texto definitivo da prova escrita será redigido manualmente pelo/a candidato/a, em letra legível, com caneta azul ou preta, em folhas de papel almaço pautadas, sendo vedada a utilização de qualquer outro equipamento mecânico ou eletrônico-digital para a sua realização.
10. É vedado o uso de corretivo, de qualquer tipo, na Prova Escrita.
11. Aos candidatos que são portadores de deficiências, comprovadas por relatório médico, que os impeçam a realização da prova manualmente, será permitida a utilização de equipamento apropriado, indicado no relatório médico.
12. Os equipamentos referidos no item 11 não serão fornecidos pela Faculdade de Comunicação e deverão ser entregues à banca examinadora 30 (trinta) minutos antes da prova escrita para a inspeção da referida banca.
13. As folhas definitivas da Prova Escrita serão os únicos documentos válidos para avaliação.
14. O desrespeito a quaisquer dos itens destas Normas implicará em imediata anulação da prova escrita e exclusão do/a candidato/a do concurso.
15. Na divulgação do resultado da Prova Escrita, a identificação dos/as candidatos/as será feita por meio dos códigos alfanuméricos registrados nas folhas da Prova Escrita, e deverá ser divulgado nos seguintes endereços: <https://facom.ufba.br/> e <https://concursos.ufba.br/>.
16. O envelope lacrado, com os códigos e identificação de cada candidato/a, será aberto em Sessão Pública da Congregação da Faculdade de Comunicação.
17. Os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Curriculum Vitae ou Lattes, obrigatórios para a avaliação da Prova de Títulos, deverão ser enviados em via digital. Os/as candidatos/as aprovados/as na Prova Escrita receberão instruções por e-mail de como proceder para o envio da via digital da documentação, que deve ser entregue até a data e hora de início da segunda etapa do concurso, período que contemplará as Provas Didática e Defesa do Memorial.


Leonardo Figueiredo Costa
Diretor da Faculdade de Comunicação
SIAPE Nº 2526639
FACOM/UFBA
Presidente da Congregação da Faculdade de Comunicação
Universidade Federal da Bahia

